# DIÁRIO OFICIAL

## Eletrônico do Município de Bofete

bofete.sp.gov.br | Quarta-feira, 27 de novembro de 2024 | Ano IV | Edição nº 702

Publicações Oficiais do Município de Bofete, conforme Lei Municipal nº 841, de 08 de Março de 2018




# MUNICÍPIO DE BOFETE

**Poder Executivo** ..... 3
***Atos Administrativos*** ..... 3
Editais de notificação ..... 3

**Poder Legislativo** ..... 7
***Atos Oficiais*** ..... 7
Leis ..... 7

**PODER EXECUTIVO**

**Atos Administrativos**

**Editais de notificação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE
*Município de Interesse Turístico*
*CNPJ: 46.634.143/0001-56*

Edital de
NOTIFICAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOFETE**, relativamente à Regularização Fundiária deInteresse Social – Reurb-S da Transcrição 5.517 do 1º CRI de Tatui-SP, com acesso pela Rua Rua Barão do Rio Branco neste Município, com base na Lei Federal 13.465/2017 e o Decreto que a regulamenta nº 9.310/2018, NOTIFICA terceiros interessados para queapresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data do presente Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito de queos notificados titularizem sobre o imóvel descrito pelo Projeto de Regularização Urbanística do núcleo. Este projeto está documentado no Processo Administrativo nº 100000215/2024 disponível para consulta. O perímetro de regularização está descrito aseguir:

**Descrição do Perímetro A da Quadra Georreferenciada**

Descrição do perímetro A da Quadra AW localizada no Município de Bofete, Comarca dePorangaba/SP.

Inicia-se no ponto 1, de coordenadas **74º42'50.2873 N 78º07'35.896 E**, seguindo com distância de 68,50 metros, com azimute de 142º 41' 34", confrontando nesta extensão com a Rua João Martinelli, chega-se ao ponto 2, de coordenadas **74º42'44.8377 N 78º07'77.406 E**, seguindo com distância de 81,21 metros, com azimute de 52º 51' 28", confrontando nesta extensão com a Praça Prefeito Silio Pelegrini Biagioni e a Rua Praça da Matriz, chega-se ao ponto 3, de coordenadas **74º42'49.7410 N 78º08'42.139 E**, seguindo com distância de 29,13 metros, com azimute 323º 27' 41", confrontando nesta extensão com a Rua Barão do Rio Branco, chega-se ao ponto 4, de coordenadas **74º42'52.0809 N 78º08'24.788 E**, seguindo com distância de 26,17 metros, com azimute de 233º 53' 6", confrontando nesta extensão com imóvel de Matrícula nº 15.111 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 5, de coordenadas **74º42'50.5369 N 78º08'03.653 E**, seguindo com distância de 8,40 metros, com azimute de 323º 43' 19", confrontando nesta extensão com os imóveis de Matrícula nº 15.111 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 6, de coordenadas **74º42'51.2267 N 78º07'98.590 E**, seguindo com distância de 8,90 metros, com azimute de 322º 54' 47", confrontando nesta extensão com os imóveis de Matrícula nº 18.816 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 7, de coordenadas **74º42'51.9175 N 78º07'93.368 E**, seguindo com distância de 20,21 metros, com azimute de 232º 54' 43", confrontando nesta extensão com imóvel de Matrícula nº 15.188 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 8, de coordenadas **74º42'50.6998 N 78º07'77.240 E**, seguindo com distância de 11,77 metros, com azimute de 325º 40' 0", confrontando nesta extensão com a com imóvel de Matrícula nº 15.188 Porangaba-SP, ao ponto 9, de coordenadas **74º42'51.6726 N 78º07'70.613 E**, seguindo com distância de 5,13 metros, com azimute de 329º 25' 20", confrontando nesta extensão com os imóveis de Matrícula nº 15.188 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 10, de coordenadas **74º42'52.1844 N 78º07'67.577 E**, seguindo com distância de 4,92 metros, com azimute de 337º 58'58", confrontando nesta extensão com imóvel de Matrícula nº15.187Porangaba-SP, chega-se ao ponto 11, de coordenadas **74º42'52.5278 N 78º07'65.593 E**, seguindo com distância de 37,90 metros, com azimute de 232º 54' 15", confrontando nesta extensão com os imóveis de Matrícula nº 6.301 Conchas-SP, Matrícula nº 2.821 Conchas-SP e Matrícula nº 15.786 Porangaba-SP, encerrando o Perímetro A da área da quadra com 4.134,79 metros quadrados. Todas as coordenadasaqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema de coordenadas UTM/



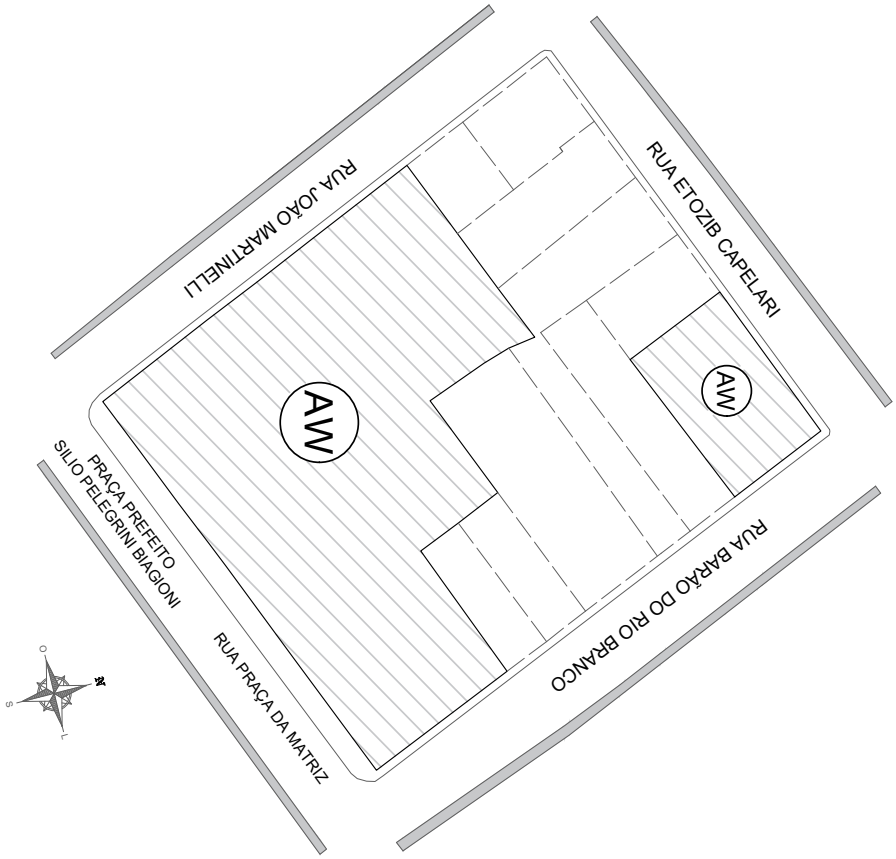
Assinado por 1 pessoa: SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/340A662EAA5543B189D1FCFC880286E9

MC 51º W / SIRGAS 2000 - fuso 22 S. Levantamento topográfico realizado com GPS / RTK i80.
Ortofoto gerada no dia 12 de março de 2024 pelo Drone Mavic 2.

Descrição do Perímetro B da Quadra Georreferenciada

Descrição do perímetro B da Quadra AW localizada no Município de Bofete, Comarca dePorangaba/SP.
Inicia-se no ponto 12, de coordenadas **74º42'56.1225 N 78º07'94.431 E**, seguindocom distância de 19,80 metros, com azimute de 323º 5' 12", confrontando nesta extensão com a Rua Barão do Rio Branco, chega-se ao ponto 13, de coordenadas **74º42'57.7026 N 78º07'82.562 E**, seguindo com distância de 30,39 metros, com azimute de 233º 28' 27", confrontando nesta extensão com a Rua Etozib Capelari, chega-se ao ponto 14, de coordenadas **74º42'55.8930 N 78º07'58.142 E**, seguindo com distância de 20,00 metros, com azimute de 143º 43' 53", confrontando nesta extensão com imóvel de Matrícula nº 13.753 Porangaba-SP, chega-se ao ponto 15, de coordenadas **74º42'54.3084 N 78º07'70.339 E**, seguindo com distância de 30,57 metros, com azimute de 52º 7' 33", confrontando nesta extensão com imóvel de Matrícula nº 4.080 Conchas-SP, encerrando o Perímetro B da área da quadra com 601,84 metros quadrados. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadasao Sistema de coordenadas UTM/ MC 51º W / SIRGAS 2000 - fuso 22 S. Levantamentotopográfico realizado com GPS / RTK i80.
Ortofoto gerada no dia 12 de março de 2024 pelo Drone Mavic 2.

Assinado por 1 pessoa: SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM
Documento assinado digitalmente/eletronicamente. Confira as assinaturas no link: https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/340A662EAA5543B189D1FCFC880286E9


RUA JOÃO MARTINELLI
RUA ETOZIB CAPELARI
AW
AW
PRAÇA PREFEITO SILIO PELEGRINI BIAGIONI
RUA PRAÇA DA MATRIZ
RUA BARÃO DO RIO BRANCO
O
N
S
L

**MUNICÍPIO DE BOFETE**
RUA NOVE DE JULHO - CENTRO - 290 - CEP: 18.590-000
FONE (14)3883-9300
CNPJ: 46.634.143/0001-56

CÓDIGO DE ACESSO
340A662EAA5543B189D1FCFC880286E9

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Assinante: SIMONE ELISA DIEGOLI DALBEM em 27/11/2024 15:36:11
CPF:***.***-.698-00
Unidade certificadora: MUNICÍPIO DE BOFETE - ROOT

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo
https://bofete.flowdocs.com.br/public/assinaturas/340A662EAA5543B189D1FCFC880286E9

**PODER LEGISLATIVO**

**Atos Oficiais**

**Leis**

*Câmara Municipal de Bofete*
*Ed. Vereador Onofre Leme Machado*
***"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".***
*CNPJ 01.646.008/0001-92* atendimento@camarabofete.sp.gov.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

**LEI COMPLEMENTAR Nº 149, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2024.**

***(Do Projeto de Lei Complementar nº 6/2024, de autoria do Executivo Municipal)***

*Dispõe sobre a criação de 01 (uma) vaga de pedreiro, referência D, no quadro de pessoal de provimento permanente e temporário regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, e dá outras providências.*

O Presidente da Câmara Municipal de Bofete faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele, nos termos do art. 231, § 3º, do Regimento Interno, promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada 01 (uma) vaga de pedreiro, referência D, no quadro de pessoal de provimento permanente e temporário regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Câmara Municipal de Bofete, 25 de novembro de 2024.

**RENATO FERREIRA**
Presidente

*Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa de Leis, conforme legislação em vigor.*

1

Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

**ANEXO I**

**QUADRO DE PESSOAL**

**Cargos de provimento permanente e temporário, regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho – (CLT)**

| Quantidade | Denominação | Referência |
|---|---|---|
| 02 | Advogado (a) | G |
| 18 | Agente Comunitário de Saúde | EC 120/2022 |
| 04 | Agente de Combate a Endemias | EC 120/2022 |
| 20 | Agente de Organização Escolar | D |
| 05 | Agente de Saneamento | C |
| 02 | Almoxarife | C |
| 01 | Arquiteto | G |
| 01 | Assistente de Departamento | G |
| 03 | Assistente Social | G |
| 19 | Auxiliar Administrativo | F |
| 01 | Auxiliar de Compras | F |
| 02 | Auxiliar de Consultório Odontológico | D |
| 03 | Auxiliar de Contabilidade | F |
| 36 | Auxiliar de Desenvolvimento Infantil | C |
| 06 | Auxiliar de Enfermagem | D |
| 04 | Auxiliar de Serviços Sociais | D |
| 03 | Auxiliar de Setor Pessoal | E |
| 01 | Auxiliar de Tesouraria | E |
| 01 | Bibliotecário | C |
| 01 | Borracheiro | C |
| 02 | Cadastrador | C |
| 01 | Carpinteiro (a) | C |
| 01 | Chefe da Lançadoria | E |
| 01 | Chefe da Oficina | E |
| 01 | Comprador (a) | G |
| 01 | Contador (a) | H |
| 01 | Controlador (a) Interno | H |
| 02 | Coordenador (a) de Creches | D |
| 01 | Coordenador (a) de Saúde | D |
| 01 | Coordenador (a) Pedagógico | D |
| 05 | Dentista | H |
| 01 | Digitador (a) de Computador | E |
| 02 | Educador (a) Físico | F |
| 02 | Eletricista | C |
| 01 | Encarregado (a) de Licitações | G |
| 01 | Encarregado de setor de tributos, fiscalização e arrecadação. | F |
| 01 | Encarregado (a) de Setor Pessoal | G |
| 01 | Encarregado (a) de Turma | D |
| 20 | Enfermeiro (a) | F |
| 01 | Engenheiro (a) Agrônomo | G |
| 02 | Engenheiro (a) Civil | H |

2

Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

| | | |
|---|---|---|
| 08 | Escriturário (a) | C |
| 02 | Farmacêutico (a) | G |
| 03 | Fiscal | C |
| 01 | Fiscal de Obras | F |
| 02 | Fiscal de Rendas | G |
| 03 | Fisioterapeuta | G |
| 01 | Fonoaudiólogo (a) | F |
| 03 | Jardineiro (a) | B |
| 04 | Lançador | F |
| 01 | Lavador de Veículos | C |
| 05 | Mecânico | D |
| 06 | Médico (a) | K |
| 03 | Médico (a) da Família | L |
| 01 | Médico (a) Ginecologista/obstetra | K |
| 01 | Médico (a) Ortopedista | K |
| 01 | Médico (a) Pediatra | K |
| 24 | Merendeiro (a) | C |
| 04 | Mestre de Obras | D |
| 62 | Motorista | E |
| 01 | Motorista de Gabinete | E |
| 02 | Nutricionista | G |
| 10 | Operador (a) de Máquinas | E |
| 02 | Orientador (a) Escolar | G |
| 02 | Patroleiro (a) | E |
| **07** | **Pedreiro (a)** | **D** |
| 05 | Professor (a) de Artes | Lei Complementar Nº 53 de 01 de março de 2.011 e alterações vigêntes. |
| 05 | Professor (a) de Ciências Físicas e Biológicas | |
| 40 | Professor (a) de Educação Infantil | |
| 07 | Professor (a) de Educação Física | |
| 63 | Professor Ensino Fundamental Anos Iniciais | |
| 02 | Professor (a) de Espanhol | |
| 05 | Professor (a) Geografia | |
| 05 | Professor (a) de História | |
| 05 | Professor (a) de Inglês | |
| 10 | Professor (a) de Matemática | |
| 10 | Professor (a) de Português | |
| 04 | Psicólogo (a) | G |
| 01 | Secretário (a) de Escola | F |
| 01 | Secretário (a) JSM | C |
| 10 | Segurança | D |
| 09 | Servente de Pedreiro | B |
| 93 | Servidor (a) de Serviços Gerais | B |
| 01 | Técnico (a) Agrícola | E |
| 01 | Técnico (a) em Eletricidade | E |
| 17 | Técnico (a) em Enfermagem | E |
| 01 | Técnico (a) em Farmácia | E |
| 01 | Técnico (a) em Meio Ambiente | E |
| 01 | Técnico (a) em Nutrição | E |

3

Câmara Municipal de Bofete
Ed. Vereador Onofre Leme Machado
"SALA DAS SESSÕES VEREADOR AGNALDO CASSEMIRO DOS SANTOS".
CNPJ 01.646.008/0001-92 atendimento@camarabofete.sp.gov.br
Rua Sete de Setembro, 54 – CEP 18.590-000, Bofete/SP
Tel. (14) 3883-1377/3883-1455

| | | |
|---|---|---|
| 04 | Técnico (a) em Radiologia | E |
| 01 | Técnico (a) em Segurança do Trabalho | E |
| 01 | Telefonista | C |
| 01 | Tesoureiro (a) | G |
| 01 | Turismólogo (a) | F |
| 02 | Veterinário (a) | G |
| 23 | Vigia | C |
| 02 | Zelador (a) de Cemitério | C |

Câmara Municipal de Bofete, 25 de novembro de 2024.

**RENATO FERREIRA**
Presidente

*Arquivado na forma impressa e digital, publicado por afixação em local de costume, no Prédio da Câmara Municipal de Bofete e no Site Oficial desta Egrégia Casa de Leis, conforme legislação em vigor.*

4